



PORTARIA Nº 62/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 135/2019-CGJ/AM, que determinou a instauração de Sindicância para apuração detalhada dos fatos existentes nos autos de nº **0210721-12.2019.8.04.0022**;

CONSIDERANDO a Decisão nº 10/2020-CPPADS de fls. 41 e Despacho do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça (fls. 42);

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 135/2019-CGJ/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 20 de março de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0210721-12.2019.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br